



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.973 / 2023

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

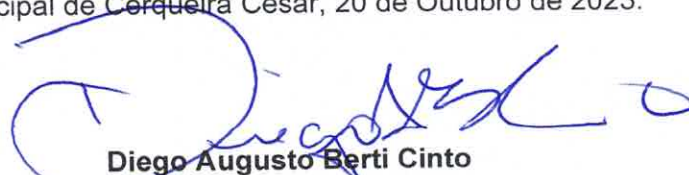
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
72	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
84	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
88	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
215	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
66	3.3.50.41-01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 150.000,00
73	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	R\$ 50.000,00
81	3.3.50.41-05	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
82	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 490.000,00
213	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de Outubro de 2023.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal